



DECRETO Nº 172/2021

“Prorroga o prazo da comissão a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 755/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 10 (dez) dias, a partir de 29/01/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Protocolo de Acesso à Consultas e Exames Especializados, da Secretaria Municipal de Saúde, instituída através do Decreto nº 125, de 14/01/2021.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração